



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 08/11/19

A _____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Município de Rodeio Bonito - RS

Edital de Pregão Presencial 29/2019

Processo n.º 82/2019

Tipo de julgamento: menor preço por item

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 14h00min, do dia 26 de novembro de 2019**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito - RS, localizada na Av. do Comércio, 196 se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber credenciamento, propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos serviços descritos no item 1) processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 3.836/2019, de 26 de fevereiro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

1 - DO OBJETO:

ITEM 1 - Apresentar proposta com preço mensal para Prestação de Serviços Profissionais Médicos com 02 (dois) profissionais médicos, para realização de consultas médicas a serem realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Rodeio Bonito RS, sendo que o Profissional deverá exercer uma Jornada de Trabalho de 08 horas diárias, computando-se 40 horas semanais cada profissional médico, precisando realizar suas funções semanais, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. Compreendendo a realização de consultas médicas, atendimento de consultas agendadas, consultas de caractere de brevidade/urgência, realização de procedimentos médicos de pequeno e médio porte. Atendimento em grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, psiquiátricos, tabagistas, alcoólicos, visitas domiciliares e encontros com orientações e palestras nos grupos de pacientes de maior vulnerabilidade.

Nota 1 – Além dos serviços acima relacionados, deverá a empresa prestar assessoria para a área da saúde da família na carga horária de 4 (quatro) horas semanais, por profissional com formação na área da saúde, compreendendo orientação e organização das equipes de saúde com treinamentos e palestras regulares sobre: atendimento humanizado, acolhimento, classificação de risco, prescrição média conforme RENAME e foco em resolutividade. Estes serviços deverão ser prestados em dias e horários previamente combinados entre as partes.

